



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

Em, 20/08/2026 às 18:23 horas

Presidente



Processo REPL 663/2026 - Data 20/08/2026 - Hora 13:31:28

Assunto: REQUER VOTO DE APLAUSO ÀS LOJAS MAÇÔNICAS E AOS MAÇONS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EM ALUSÃO AO DIA DO MAÇOM, COMEMORADO EM 20 DE AGOSTO, EM RECONHECIMENTO À TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA MAÇONARIA PATOENSE E À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, FILANTRÓPICA E CÍVICA.

REQUER VOTO DE APLAUSO ÀS LOJAS MAÇÔNICAS E AOS MAÇONS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EM ALUSÃO AO DIA DO MAÇOM, COMEMORADO EM 20 DE AGOSTO, EM RECONHECIMENTO À TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA MAÇONARIA PATOENSE E À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, FILANTRÓPICA E CÍVICA.

Remetente: MAIKON ROBERTO MINERVINO ()

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer que seja consignado em ata **Voto de Aplauso às Lojas Maçônicas e aos Maçons do município de Patos-PB**, em reconhecimento à sua trajetória histórica, aos valores filosóficos e humanitários que professam e à relevante contribuição social, cultural e filantrópica prestada à comunidade patoense, na data em que se comemora, em todo o território nacional, o Dia do Maçom, 20 de agosto.

JUSTIFICATIVA:

O dia 20 de agosto é consagrado, em todo o Brasil, como o **Dia do Maçom**, data que remonta ao **ano de 1822**, quando, em sessão realizada no Rio de Janeiro, lideranças maçônicas, entre elas o **Irmão Joaquim Gonçalves Ledo**, defenderam com veemência a proclamação da Independência do Brasil, poucos dias antes do histórico Grito do Ipiranga, ocorrido em 07 de setembro daquele mesmo ano.

A efeméride foi oficialmente instituída como **Dia do Maçom Brasileiro em 1957**, durante a 5ª Mesa Redonda das Grandes Lojas do Brasil, realizada no Estado de Santa Catarina, em reconhecimento à participação da Maçonaria nos principais movimentos de emancipação política e social do país.

No município de **Patos-PB**, a Maçonaria também construiu história ao longo de décadas, reunindo cidadãos comprometidos com os ideais de liberdade, igualdade, fraternidade e com a prática constante da caridade e do trabalho filantrópico em benefício da comunidade patoense.

Destaca-se, entre outras, a atuação da Loja Maçônica "**Dr. Dionísio da Costa**", nº **2233**, fundada em **20 de fevereiro de 1984** e **jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil na Paraíba**, que ao longo de mais de quatro décadas vem congregando maçons patoenses e mantendo viva a tradição de trabalhos filosóficos, educativos e assistenciais na cidade, além de abrigar o Capítulo DeMolay "**Cavaleiros da Morada do Sol**", voltado à formação cívica e moral da juventude.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Soma-se a essa trajetória a presença de outras Lojas Maçônicas sediadas em Patos-PB, a exemplo da ARLS “Acácia das Espinharas”, nº 3586, e da Loja “Augusto Simões”, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, o que reforça a pluralidade e a vitalidade da Maçonaria no município.

A Maçonaria Patoense, por meio de suas Lojas e de seus integrantes, tem prestado relevantes serviços à sociedade, promovendo ações beneficentes, campanhas de doação, apoio a instituições de caridade e iniciativas voltadas à educação e à formação de valores éticos e cívicos entre crianças, jovens e adultos do município.

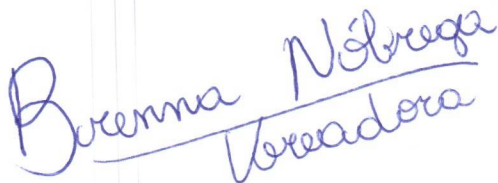
Dessa forma, diante da relevância histórica e da contribuição social prestada ao município de Patos-PB, é justa e merecida a presente homenagem às **Lojas Maçônicas e aos Maçons Patoenses**, na pessoa de todos os seus integrantes.

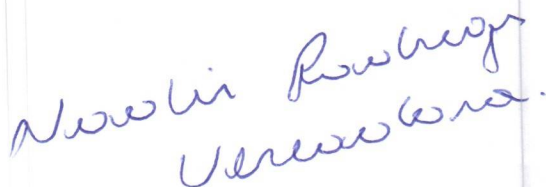
1. Seja consignado em Ata Voto de Aplausos ÀS LOJAS MAÇÔNICAS E AOS MAÇONS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MAÇOM, 20 DE AGOSTO.
2. SOLICITO QUE SEJA DADA CIÊNCIA DESTE VOTO DE APLAUSO ÀS LOJAS MAÇÔNICAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, BEM COMO À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA PARAÍBA E AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA.

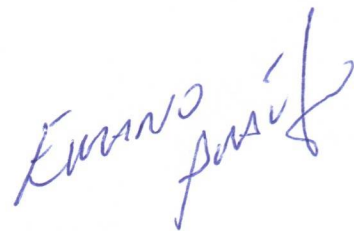
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 20 DE AGOSTO DE 2026


MAIKON ROBERTO MINERVINO
VEREADOR/AUTOR


MARCELO CESAR


Brenna Nóbrega
Vereadora


Marcelin Rangel
Vereadora


Emanoel Passif